Câmara Municipal de Piedade
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Lei nº 4.378, de 14 de maio de 2015

Vigência a partir de **23 de Novembro de 2016**.
Dada por Lei nº 4.479, de 23 de novembro de 2016

~~**Dispõe sobre a alteração de nome de escola municipal, conforme especifica.**~~

(Revogado) **Revogado pelo Art. 3º - Lei nº 4.479, de 23 de novembro de 2016.**

~~Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva, Prefeita do Município de Piedade, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade decreta e ela promulga e sanciona a seguinte lei:~~

(Revogado) Revogado pelo Art. 3º - Lei nº 4.479, de 23 de novembro de 2016.

~~Art. 1º O "Centro Educacional Municipal de Educação Infantil Sylvino Santos Netto" passa a ter a seguinte denominação:~~

~~"Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Sylvino Santos Netto".~~

Art. 1º (Revogado) Revogado pelo Art. 3º - Lei nº 4.479, de 23 de novembro de 2016.

~~Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.~~

Art. 2º (Revogado) Revogado pelo Art. 3º - Lei nº 4.479, de 23 de novembro de 2016.

~~Art. 3º A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.~~

Art. 3º (Revogado) Revogado pelo Art. 3º - Lei nº 4.479, de 23 de novembro de 2016.

~~Prefeitura Municipal de Piedade - SP, 14 de maio de 2015.~~

~~**Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva**~~
~~**Prefeita Municipal**~~

~~Autoria do projeto: Prefeita Municipal~~

(Revogado) Revogado pelo Art. 3º - Lei nº 4.479, de 23 de novembro de 2016.